Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2025/626

28.3.2025

# DECISÃO (PESC) 2025/626 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

**de 25 de março de 2025**

**relativa à nomeação do comandante da força da UE para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/2641 (EUNAVFOR MED IRINI/1/2025)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2020/472 do Conselho, de 31 de março de 2020, relativa a uma operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (operação EUNAVFOR MED IRINI) ([1]), nomeadamente o artigo 8.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

(1) Em 31 de março de 2020, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2020/472 que criou e lançou uma operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI).

(2) Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, da Decisão (PESC) 2020/472, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança a tomar decisões sobre a nomeação do comandante da força da UE para a EUNAVFOR MED IRINI (o «comandante da força da UE»).

(3) Em 1 de outubro de 2024, o Comité Político e de Segurança adotou a Decisão (PESC) 2024/2641 ([2]), que nomeava o comodoro Prokopios CHARITOS comandante da força da UE a partir de 4 de outubro de 2024.

(4) Em 29 de janeiro de 2025, as autoridades militares italianas propuseram que o capitão Alessandro DI BIASI sucedesse ao comodoro Prokopios CHARITOS nas funções de comandante da força da UE (a «proposta de nomeação»). As autoridades militares italianas indicaram que o capitão Alessandro DI BIASI seria promovido a contra-almirante quando fosse nomeado comandante da força da UE.

(5) Em 17 de fevereiro de 2025, o comandante da operação da UE para a EUNAVFOR MED IRINI apoiou a proposta de nomeação.

(6) Em 25 de fevereiro de 2025, o Comité Militar da UE apoiou a proposta de nomeação e acordou em que o capitão Alessandro DI BIASI fosse nomeado comandante da força da UE a partir de 4 de abril de 2025.

(7) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do capitão Alessandro DI BIASI como comandante da força da UE para a EUNAVFOR MED IRINI.

(8) A Decisão (PESC) 2024/2641 deverá ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O contra-almirante Alessandro DI BIASI é nomeado comandante da força da UE para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) a partir de 4 de abril de 2025.

*Artigo 2.º*

A Decisão (PESC) 2024/2641 é revogada.

([1]) JO L 101 de 1.4.2020, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2020/472/oj.
([2]) Decisão (PESC) 2024/2641 do Comité Político e de Segurança, de 1 de outubro de 2024, que nomeia o comandante da força da UE para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/1014 (EUNAVFOR MED IRINI/5/2024) (JO L, 2024/2641, 4.10.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2641/oj).

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor em 4 de abril de 2025.

Feito em Bruxelas, em 25 de março de 2025.

*Pelo Comité Político e de Segurança*

*A Presidente*

D. PRONK